



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 318/2025

Presidente Castelo Branco, 03 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

ASSUNTO: Pedido de Urgência - Projeto de Lei nº 55/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei nº 55/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar, visando as suplementações necessárias para o recebimento dos recursos destinados pelo Governo do Estado do Paraná, via Secretaria do Turismo -SETU, o qual terá como finalidade o apoio financeiro para festividade em comemoração aos 60 anos de emancipação política do município, bem como o rendimento proveniente da aplicação financeira, conforme devidamente justificado no projeto de lei.

Assim, com o intuito de que o projeto seja aprovado de forma célere, visando a continuidade das ações do poder público municipal, utilizamos a prerrogativa assegurada pelo **artigo 157, §2º do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ (RESOLUÇÃO Nº. 01/2006)**, que traz:

Art. 157. O prefeito poderá solicitar urgência para a tramitação de projetos de sua iniciativa.

(...)

§ 2º Aprovado o requerimento de urgência pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, a matéria poderá ser incluída na mesma sessão para discussão e votação em primeiro turno, independentemente de parecer escrito das comissões competentes.

(...)

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

Atenciosamente,

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70

RECEBIDO EM
03/10/2025
16H40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município **R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E TURISMO			
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES			
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31812	R\$	600.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	90.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	690.000,00

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º o município usará provável excesso de arrecadação, perfazendo o valor de **R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais)**, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e Art.6º da Lei Municipal nº 1257/2024.

Art. 3º. Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/2024, os valores constantes no Art.1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de Município **R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Assinado em 03/10/2025
Data das Secções
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei de nº 55/2025 que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abertura no Orçamento Geral para o Exercício Financeiro de 2025, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A suplementação orçamentária destinada à Secretaria em questão fundamenta-se em dois aspectos principais.

O primeiro refere-se ao ingresso de recursos no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), repassados pelo Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, com a finalidade específica de prestar apoio financeiro à realização das festividades comemorativas ao 60º aniversário de emancipação política do Município. A tramitação e a regularidade desse repasse estarão sendo devidamente formalizadas no e-Protocolo nº 24.751.277-2.

O segundo aspecto diz respeito ao aproveitamento do rendimento proveniente da aplicação financeira da referida fonte de recursos, conforme demonstrado no documento contábil anexo. Tais valores serão incorporados ao orçamento da pasta para viabilizar a continuidade e a execução das ações planejadas, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho da Secretaria.

Destacados os pontos que fundamentam a justificativa, é evidente o interesse público envolvido, de modo que remetemos o presente Projeto de Lei para análise desta Egrégia Casa de Leis,

À título de registro, informamos que as suplementações do presente projeto são oriundas de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme vislumbra-se na documentação em anexo.

Atenciosamente,

Juntos por uma Castelo Branco melhor

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 321/2025

Presidente Castelo Branco/PR, 03 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

ASSUNTO: Envio de Projeto do Lei 55/2025

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Presidente Castelo Branco, para o exercício de 2025.

Atenciosamente,



JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro: PREF PRESIDENTE

Em: 01/10/2025 10:18



Protocolo:

24.751.277-2

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.959/0001-70) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Interessado 2: (CPF: XXX.725.759-XX) LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Assunto: ESPORTE/TURISMO/CULTURA

Cidade: PRESIDENTE CASTELO

Palavras-chave: APOIO

Nº/Ano: 311/2025

Detalhamento: SOLICITA APOIO FINANCEIRO PARA A FESTIVIDADE MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO 600 ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br



OFÍCIO GP Nº 311/2025

Presidente Castelo Branco/PR, 01 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonaldo Paranhos

Secretário de Estado do Turismo – SETU

Governo do Estado do Paraná

ASSUNTO: Prefeitura solicita à SETU apoio financeiro para realização das festividades em alusão ao 60º aniversário do município de Presidente Castelo Branco/PR – 3º Castelo Fest Show.

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR** vem, por meio deste, expressar sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados por Vossa Senhoria à frente da Secretaria de Estado do Turismo. O trabalho técnico, comprometido e visionário da SETU, sob sua liderança, tem sido fundamental para o fortalecimento da realidade turística dos municípios paranaenses, especialmente dos de pequeno porte, como é o caso do nosso.

Aproveitando o ensejo, vimos respeitosamente solicitar o apoio financeiro dessa Secretaria, na disponibilização de recursos na importância de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, destinado à realização da festividade municipal em comemoração aos 60 anos de emancipação político-administrativa de nosso município.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Trata-se da terceira edição do evento Castelo Fest Show, que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2025, na Rua Dr. Jorge Alberto Borrego Cabrera, Jardim Braga, Área Institucional I – CEP 87180-000, em Presidente Castelo Branco/PR.

Com base na experiência das edições anteriores e no fato de o evento ser gratuito ao público, estima-se uma participação diária de aproximadamente 8.000 (oito mil) pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br



Seu apoio financeiro será decisivo para viabilizar uma estrutura à altura da história e da tradição de Presidente Castelo Branco/PR, especialmente neste marco simbólico dos 60 anos de emancipação político-administrativa. Queremos realizar uma celebração grandiosa, com visibilidade regional e impacto positivo para toda a comunidade, oferecendo uma experiência única e memorável, jamais vista nas edições anteriores do evento, proporcionando o melhor para a população local e visitantes de toda a região.

Certos de podermos contar com a atenção e sensibilidade dessa Pasta, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOAO
PERICLES
MARTINATI:
73339113904**

Assinado digitalmente por JOAO
PERICLES MARTINATI:73339113904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-10-01 08:29:28
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

Juntos por uma Castelo Branco melhor



ePROTOCOLO



Documento: **Oficion311SETUAPOIOFINANCEIROANIVERSARIOMUNICIPIO60ANOS3CASTELOFESTSHOW.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Pericles Martinati** em 01/10/2025 10:21.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Pericles Martinati** em 01/10/2025 08:29.

Inserido ao protocolo **24.751.277-2** por: **João Pércles Martinati** em: 01/10/2025 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5dbcbf07d47fe7a4a2cef3165ab2b781.

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2025 Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte

Período: JANEIRO A OUTUBRO / 2025

Página 1

	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
SOS ORDINARIOS (LIVRES)					
20.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	189.000,00	266.719,83	77.719,83	189.000,00	77.719,83
21.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO -	0,00	72.031,77	72.031,77	0,00	72.031,77
20.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	541.500,00	577.862,03	36.362,03	541.500,00	36.362,03
ações	541.500,00	577.862,03	36.362,03	541.500,00	36.362,03
20.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-	0,00	-
20.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	22.009,50	46.580,47	24.570,97	22.009,50	24.570,97
20.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	18.900,00	29.316,90	10.416,90	18.900,00	10.416,90
21.00.00.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	354.307,50	484.089,04	129.781,54	377.419,52	106.669,52
20.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	84.440,00	84.440,00	0,00	84.440,00
20.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	37.800,00	42.661,62	4.861,62	37.800,00	4.861,62
39.01.00.00.00 RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES DIVERSAS	0,00	1.126,90	1.126,90	0,00	1.126,90
20.00.00.00.00 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC - PRINCIPAL	0,00	7.570,85	7.570,85	0,00	7.570,85
	1.163.517,00	1.542.399,41	448.882,41	1.186.629,02	425.770,39

Cristian dos Santos
 CONTADOR
 CRC 0582035/O

